



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória– ES, com início às 09h:00min em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação no sítio eletrônico da entidade, os trabalhadores avulsos de capatazia associados representados por este sindicato para analisarem, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos a respeito do ACT 2024/2026: **01-Cláusula VI-DO REAJUSTE, 02- Cláusula VIII- AJUDA DE CUSTO DE ALIMENTAÇÃO; 3- ANEXO.** Antes do início dos assuntos em pauta da assembleia, o Presidente Sr. Marildo Capanema Lopes, agradece a presença de todos e, em seguida, passa para o item de pauta, **01- Cláusula VI-DO REAJUSTE:** o Sr. Roberto Hernandez dá início à pauta, informando que na referida cláusula consta que “Os valores constantes no ANEXO V da cláusula III serão objetos de reajuste em novo instrumento de negociação, havendo o interesse entre as partes, observando o equivalente a 90% da variação do INPC/IBGE considerando os últimos 24 meses conhecidos”. Contudo, afirmou que o reajuste deveria ser realizado dentro de 12 meses e não 24, e que levará a contraproposta para a empresa. **02- Cláusula VIII- AJUDA DE CUSTO DE ALIMENTAÇÃO:** o Sr. Roberto Hernandez fez a leitura da cláusula que prevê, em seu parágrafo 1º que “ O valor correspondente à ajuda de custo de alimentação é de R\$ 50,00 por requisição, para cada trabalhador portuário avulso engajado, observado o disposto no parágrafo 5º desta cláusula”. Informou que o valor ainda é baixo, mas que conseguiram uma vitória, que foi a implementação de um tíquete alimentação na Multilift e que, posteriormente, poderão discutir sobre o valor. Os trabalhadores concordaram com o Sr. Roberto, aprovando o que foi explanado. **3- ANEXO I do ACT 2024/2026:** Começa informando que a proposta trazida pela Multilift é a seguinte: “Itens 1 e 2 (Embarque e Descarga) - Capatazia da composição básica. 01 (um) Trabalhador de Capatazia para exercer as atividades de Serviços Gerais de Capatazia, como: Engate e desengate de equipamentos e demais acessórios nos guinchos de bordo/terra, varredura e recolhimento de carga a ser reaproveitada, apoio na forração do navio, dentre outros serviços inerentes a serviços gerais. Cota 1, incorporado ao terno para remuneração por produção”. O trabalhador Yalmiki intervém dizendo que, o que foi proposto pela Multilift já é um ganho, tendo em vista a obrigatoriedade de se requisitar um conferente por terno. Já Carlos Vieira afirma que não tem como colocar apenas um capatazia na Multilift para engate. Disse que tem que ter mais de um para evitar acidentes e evitar de abrir precedente para outras empresas diminuírem a quantidade de homens requisitados, tomando como base o ACT da Multilift. Em virtude da negativa de aceitação da proposta por

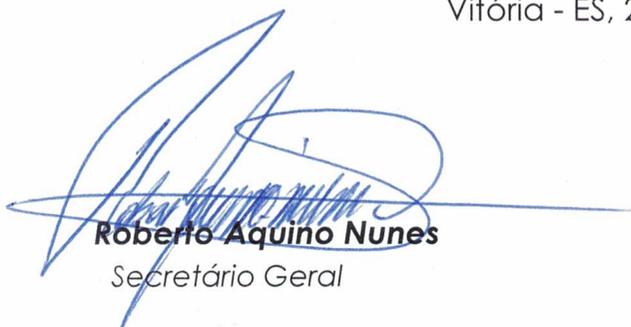


**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

muitos dos trabalhadores presentes na Assembleia, o presidente Marildo, juntamente com os Srs. Roberto Aquino e Roberto Hernandez, se comprometeram em levar contraproposta para o Sr. Wagner da Multilift. Contraproposta: Que a Multilift, dentro de suas requisições, traga 1 (um) capatazia para o costado para que, junto com o trabalhador de capatazia de apoio, executasse todo o serviço ligado ao costado, inclusive, recolhimento de carga de refugos e engate de equipamentos para bordo. Ou seja, a Multilift deve requisitar 2 (dois) trabalhadores ligados ao costado para que façam parte do terno, ganhando produção pelo maior terno. Após a exposição da contraproposta, os trabalhadores aprovaram por unanimidade para que a Assembleia permanecesse em aberta para que o sindicato leve a contraproposta à empresa, para posterior discussão em nova Assembleia. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia, eu, Roberto Aquino Nunes, Secretário Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 23 de agosto de 2024.



**Roberto Aquino Nunes**  
Secretário Geral



**Marildo Capanema Lopes**  
Presidente